

**PORTARIA ARPE Nº 022, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112, Parágrafo único, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **Flávio Augusto Rabêlo da Câmara**, matrícula nº 2585-2, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, 01 (um) mês de licença-prêmio, para gozo, referente ao 3º (terceiro) decênio, com início em 04/12/2018 e término em 02/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ETTORE LABANCA**  
Diretor-Presidente da ARPE